



CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS
CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS DA 10ª REGIÃO
CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE - CRR

VÁLIDA ATÉ: 30/04/2025

UF DO REGISTRO: SC

REGISTRADA NO CRN-10 EM: 05/12/2013

SOB O Nº

1024J

DADOS DA PESSOA JURÍDICA

Razão Social:

SAO BENTO ALIMENTOS E EVENTOS LTDA

Nome Fantasia:

SAO BENTO ALIMENTOS E EVENTOS

Endereço da Matriz: R. JOSE LINK N 400 - TERREO, BAIRRO:SCHRAMM - SAO BENTO DO SUL/SC CEP: 89.280-601

CNPJ Matriz:

13.273.877/0001-06

Endereço da Filial:

CNPJ Filial:

Capital Social da Matriz:

R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).

Capital Social da Filial:

Objeto Social:

FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PARA EMPRESAS; SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO; HOTÉIS E Pousadas; RESTAURANTE; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES, FESTAS E EVENTOS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMICÍLIOS; PROMOÇÃO DE EVENTOS MUSICAIS; SERVIÇOS DE DECORAÇÕES; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM EMPREENDIMENTOS PRÓPRIOS OU DE TERCEIROS DE QUALQUER TIPO OU ESPÉCIE, NACIONAIS OU ESTRANGEIRAS, NA CONDIÇÃO DE SÓCIA, ACIONISTA OU QUOTISTA, EM CARÁTER PERMANENTE OU TEMPORÁRIO (HOLDING).

Ramo de atividade relacionado ao registro:

CONCESSIONARIAS DE ALIMENTAÇÃO

DADOS DO(A) NUTRICIONISTA RESPONSÁVEL TÉCNICO(A) PELAS ATIVIDADES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO HUMANA

Nome:

REGIANE MIELKE CRUZ GRITEN

Inscrito em 12/04/2017, no CRN-10 sob o Nº 6290

Responsabilidade Técnica concedida em: 27/03/2018

CERTIFICAMOS que a pessoa jurídica acima citada se encontra registrada em situação cadastral regular e sem pendência financeira neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 6.583/1978, do Decreto nº 84.444/1980 e da Lei Federal nº 6.839/1980.

Esta certidão não concede à pessoa jurídica direito de executar quaisquer serviços relacionados com seu registro neste órgão, sem a participação efetiva de seu nutricionista responsável técnico.

HAVENDO QUALQUER ALTERAÇÃO NOS DADOS ACIMA DESCRITOS, APÓS A DATA DE EXPEDIÇÃO DESTA CERTIDÃO, TORNA O DOCUMENTO INVÁLIDO E NULO DE PLENO DIREITO.



Florianópolis/SC, 25 de abril de 2024